



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.833, de 22 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.175, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.072 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – VARIÁVEL

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (638).....R\$ 16.560,00
SOMA.....R\$ 16.560,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com valores repassados pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1350/GM/2003, de 24 de julho de 2003.....R\$ 16.560,00
SOMA.....R\$ 16.560,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK

Secretária Municipal de Administração,
em exercício

